



APROVADO

Por 10x0

EM 19/08/2021

Jeferson Calixto

Presidente

ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO

Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.

Fone 3261-1040-Rio Largo/AL

INDICAÇÃO Nº 219/2021

Referência: Descentralização da distribuição de medicamentos e insumos de uso contínuo distribuídos à população através da rede municipal de saúde.

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, para solicitar a viabilidade da descentralização da distribuição de medicamentos e insumos de uso contínuo distribuídos à população através da rede municipal de saúde.

JUSTIFICATIVA

O município de Rio Largo disponibiliza à população um grande número de medicamentos na Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, localizada às margens da BR 104, na proximidade do Aeroporto Internacional Zumbi dos Palmares, mas ocorre que a localização da referida central não atende adequadamente a expressiva maioria da população, que tem que muitas vezes pegar duas conduções, para buscarem seus medicamentos, o que onera excessivamente aos beneficiários do SUS de nosso município, principalmente os que fazem uso de medicamentos e insumos de uso contínuo.

Sugiro a viabilidade da descentralização da distribuição destes medicamentos de uso contínuo para pontos mais acessíveis à toda a população, como pequenas centrais de distribuição localizadas em bairros como Centro, Mata do Rolo, Brasil Novo e Conjunto Antônio Lins, o que atenderiam mais adequadamente à população, podendo a CAF atual ficar responsável pela distribuição de medicamentos de uso contínuo aos moradores do Bairro Antônio Lins de Souza e continuar com a distribuição geral de medicamentos estratégicos, medicamentos de dispersão excepcional, protocolos clínicos especializados e as demandas judiciais, pelo elevado custo destes fármacos e pela excepcionalidade da distribuição.

Nesse sentido, resta-nos contar com a excelentíssima colaboração de nossos pares a fim de que a indicação seja aprovada

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Secretário Municipal de Saúde.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2021.

Izaque Pereira Silva
Vereador - PDT